CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ACTA NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E SEIS
30 DE ABRIL DE 2025

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e vinte cinco, reuniu, pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Conselho de Administração da FUNDAÇÃO MARIA EDUARDA VASQUES DA CUNHA DE EÇA, Fundação de Direito Privado, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 513 645 250, reconhecida por Despacho do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, publicado na Segunda Série do Diário da República de vinte e cinco de Agosto de dois mil e quinze, sob o número 9661/2015, nos Serviços Administrativos da Instituição localizados no número dezanove da Rua Casal das Pombas da Freguesia de Buarcos - São Julião do Concelho da Figueira da Foz, com a presença dos seguintes elementos: Padre Carlos Augusto de Noronha Lopes, Maria Virgínia Gonçalves Pinto, Ana Rita Lopes Matoso Abrantes, José Filipe dos Santos Silva Lucas e Bruno José Bento de Almeida.----------
A reunião foi convocada nos termos estatutários pelo Senhor Padre Carlos Augusto de Noronha Lopes, Presidente do Conselho de Administração, com a seguinte Ordem de Trabalhos:----------
PONTO UM: Deliberação sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício do ano de 2024----------
PONTO DOIS: Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados----------
O Senhor Presidente do Conselho de Administração abriu a sessão, passando-se, de imediato, à análise do Ponto Um da Ordem de Trabalhos.----------
O Presidente do Conselho de Administração apresentou o Relatório de Gestão e as Contas do exercício do ano de 2024 da Fundação Maria Eduarda Vasques da Cunha de Eça, em que se expressa um resultado líquido negativo da actividade no valor de 435.132,97 € (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois euros e noventa e sete cêntimos).----------
Este resultado negativo justifica-se, em grande parte, pelo facto de, a 13 de Fevereiro de 2025, já após a apresentação e aprovação do Relatório e Contas de 2024 da nossa participada Cunha & Eça, Sociedade de Promoção Imobiliária, Lda., ter ocorrido um acontecimento subsequente relacionado com aquela sociedade, concretamente ter sido conhecido um acórdão parcialmente desfavorável do Tribunal Central Administrativo Norte, referente a um processo

fiscal. Neste sentido, na elaboração das contas desta Instituição, já foram considerados os impactos negativos do referido acórdão, tanto ao nível dos investimentos financeiros, como ao nível dos créditos sobre a participada da Fundação.----------
Após as leituras do Parecer do Conselho Consultivo e do Relatório e Parecer do Fiscal Único – Revisor Oficial de Contas – sobre os ditos documentos, todos os presentes se pronunciaram sobre os mesmos.----------
Postos à votação, o Relatório e as Contas do exercício do ano de 2024 foram aprovados por unanimidade.----------
De seguida, passou-se ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos.----------
Foi igualmente aprovada, por unanimidade, a proposta de que o Resultado Líquido Negativo de 435.132,97 € (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois euros e noventa e sete cêntimos) se mantenha em Resultados Transitados.----------
E porque nada mais houvesse a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos, tendo da reunião sido elaborada a presente acta, que depois de ser lida e aprovada por todos os presentes, será assinada.----------

Dr. Carlos Augusto de Noronha Lopes

Maria Filipa Gonçalves Pinto

Dra Rute Lopes Afonso

José Filipe dos Santos Silva Lucas

Bruno José Bento de Almeida